



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA – PL 0653/2025

A cidade de São Paulo enfrenta um problema crônico de sujeira em espaços públicos, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

As subprefeituras, responsáveis pela zeladoria urbana, vêm demonstrando dificuldade na manutenção adequada de praças, parques, calçadas e áreas de convivência, seja por falta de pessoal, logística ineficiente ou restrições orçamentárias.

Diante desse cenário, a implementação do Programa de Trabalho para Presos em Regime Semiaberto surge como uma solução viável e estratégica, promovendo benefícios em duas frentes essenciais:

A participação dos presos do regime semiaberto permitirá a execução de serviços de limpeza, varrição, capina, pintura de mobiliário urbano e manutenção geral, fortalecendo a infraestrutura da cidade.

O trabalho será organizado pelas Subprefeituras e realizado sob vigilância da Guarda Civil Metropolitana, garantindo segurança, disciplina e eficiência na execução das tarefas.

Praças, calçadas e áreas públicas hoje abandonadas poderão ser revitalizadas, ampliando o bem-estar da população e reduzindo problemas urbanos como descarte irregular de lixo e degradação ambiental.

O programa oferece aos presos oportunidade de trabalho produtivo, reduzindo a ociosidade e contribuindo para sua reinserção na sociedade.

A experiência adquirida permitirá que os detentos adquiram habilidades profissionais, aumentando suas chances de empregabilidade após o cumprimento da pena.

A remuneração pelo serviço e a possibilidade de progressão de regime incentivam o engajamento dos participantes e ajudam na sua reconstrução social.

Além dos aspectos operacionais, a implementação deste programa reduz custos para o município, pois transforma um problema social (reintegração de detentos) em uma solução urbana eficaz, sem necessidade de ampliação da força de trabalho convencional.

Por meio da parceria entre Prefeitura, FUNAP e Subprefeituras, será possível estruturar um modelo que une segurança, eficiência e impacto social positivo, melhorando a cidade de São Paulo e oferecendo aos detentos um caminho digno de reinserção.

Dessa forma, este projeto não apenas atende a urgente necessidade de limpeza urbana, como também representa um avanço na política de ressocialização e reintegração de presos, garantindo benefícios concretos para a população e para os egressos do sistema prisional.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2025, p. 394.

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).